



REQUERIMENTO Nº

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, por meio de seus órgãos competentes, solicitando a implantação do Programa de erradicação do analfabetismo de jovens e adultos do Estado.

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuênciia do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, por meio de seus órgãos competentes, solicitando a implantação do Programa de erradicação do analfabetismo de jovens e adultos do Estado.

JUSTIFICATIVA

Solicito por meio deste, para que seja feito um estudo para implantação do programa de erradicação do analfabetismo de jovens e adultos. O presente projeto tem por finalidade garantir o direito cidadão do aprendizado, assegurando uma educação de qualidade com dignidade humana para jovens e adultos. O programa também assegura o ingresso e a permanência das pessoas na escolas, lhes garantindo as oportunidades que são necessárias para o aprendizado da leitura e da escrita, criando condições para a inclusão social, política, econômica, e cultural das pessoas.

Uma das principais finalidades do projeto está em reduzir gradativamente os índices de analfabetismo entre jovens e adultos do Estado, estabelecendo a meta principal de erradicar em 100% os números de analfabetos no Estado.

Assim, requeiro a aprovação e apoio dos Nobres Pares para a solicitação de viabilidade técnica do Projeto que beneficiará a comunidade local.

Palmas, 13 de março de 2023.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual